



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.500/2026

EXONERA SUPERINTENDENTE DE
IMPrensa OFICIAL.

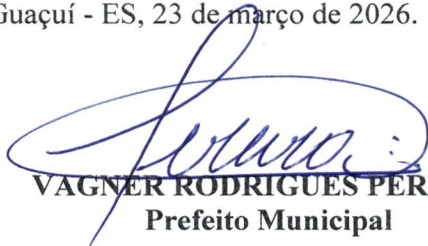
O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo de nº 2140/2026;

RESOLVE:

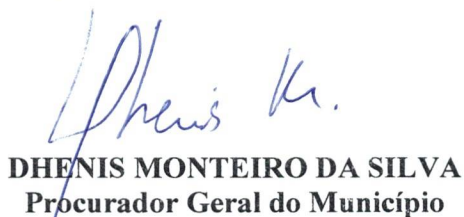
Art. 1º - Exonerar a Sra. THAIZA DE OLIVEIRA PAIVA, do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE IMPrensa OFICIAL, junto à Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, a partir de 27 de março de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 23 de março de 2026.



VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal



DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município



RAUL FERREIRA SPALA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional